

**II CONGRESSO INTERNACIONAL DE
DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS,
TECNOLOGIA E INTERNET**

**ACESSO À JUSTIÇA, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E
TECNOLOGIAS DO PROCESSO JUDICIAL**

A174

Acesso à justiça, inteligência artificial e tecnologias do processo judicial [Recurso eletrônico on-line] organização II Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet: Faculdade de Direito de Franca – Franca;

Coordenadores: Elizabete Cristiane de Oliveira Futami, Angela Issa Haonat e Caio Augusto Souza Lara – Franca: Faculdade de Direito de Franca, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-023-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Regulação do Ciberespaço.

1. Acesso à Justiça. 2. Inteligência Artificial. 3. Processo Judicial Eletrônico. 4. Políticas Públicas de Desenvolvimento. 5. Efetividade do Direito. I. II Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet (1:2024 : Franca, SP).

CDU: 34

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS, TECNOLOGIA E INTERNET

ACESSO À JUSTIÇA, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E TECNOLOGIAS DO PROCESSO JUDICIAL

Apresentação

Entre os dias 27 e 30 de agosto de 2024, a Faculdade de Direito de Franca recebeu o Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet. O evento reuniu acadêmicos, profissionais, pesquisadores e estudantes, promovendo o debate interdisciplinar sobre o impacto das inovações tecnológicas no campo jurídico e nas políticas públicas. A programação envolveu Grupos de Trabalho (GTs) organizados para aprofundar temas específicos, abordando desde o acesso à justiça até as complexidades da regulação tecnológica, com ênfase na adaptação do sistema jurídico aos avanços da inteligência artificial e da automação.

O GT 1 – Acesso à Justiça, Inteligência Artificial e Tecnologias do Processo Judicial focou na relação entre o acesso à justiça e o uso de tecnologias avançadas no processo judicial, abordando as múltiplas formas de acesso — formal, material e pelos direitos fundamentais. Discutiu-se como o uso da inteligência artificial pode moldar o futuro do judiciário, com debates sobre as ações do Conselho Nacional de Justiça para regulamentar o uso dessas ferramentas, além de questões éticas e de inovação no processo judicial eletrônico. As contribuições deste GT exploram o papel da jurimetria e da juscibernética na construção de um sistema de justiça mais acessível e eficiente, e propõem novas perspectivas para o futuro do direito na era digital.

ESTUDO DA IMPLEMENTAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO MÉTODO PARA ATENUAR O VOLUME DE TRABALHO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO: OBSTÁCULOS, PERSPECTIVAS E RELUTÂNCIAS

STUDY OF THE IMPLEMENTATION OF ARTIFICIAL INTELLIGENCE AS A METHOD TO MITIGATE THE WORK VOLUME IN THE COURT OF JUSTICE OF SÃO PAULO: OBSTACLES, PERSPECTIVES AND RELUCTANCE

**Ana Carolina Fonseca Freitas
Ana Clara Rossato Carvalho**

Resumo

A presente pesquisa questiona como a Inteligência Artificial auxilia na eficiência do sistema judiciário como um todo, de forma a reduzir o volume de trabalho do TJSP. Em tal estudo foi utilizado o método dedutivo, na qual raciocínio originou-se de dados e ideias gerais em direção a uma delimitação ou especificação, desenvolvendo-se, principalmente, por meio da pesquisa documental. Ademais, buscou-se analisar as possibilidades ofertadas pela Inteligência Artificial no âmbito do TJSP, além dos problemas que a IA busca solucionar.

Palavras-chave: Inteligência artificial, Desafios, Eficiência, Transparência, Impacto social

Abstract/Resumen/Résumé

This research questions how Artificial Intelligence helps in the efficiency of the judicial system as a whole, in order to reduce the TJSP's workload. In this study, the deductive method was used, in which reasoning originated from data and general ideas towards a delimitation or specification, developing mainly through documentary research. Furthermore, we sought to analyze the possibilities offered by Artificial Intelligence within the scope of TJSP, in addition to the problems that AI seeks to solve.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Artificial intelligence (ai), Challenges, Efficiency, Transparency, Social impact

1. Introdução

Em primeira análise, é necessário ressaltar que a sociedade atual vivencia um avanço tecnológico extraordinário; o que anteriormente era considerado uma mera utopia, atualmente é uma realidade. Cada vez mais, as atividades humanas vão sendo robotizadas, em que computadores, programas, software, realizam atos que antes eram feitos somente por humanos. O presente trabalho visa analisar e entender a implementação da Inteligência Artificial como estratégia de desafogamento do Tribunal de Justiça de São Paulo, bem como os seus desafios, oportunidades e resistências, além dos métodos adotados pelo TJSP para integrar a Inteligência Artificial em processos administrativos e judiciais. Diante disso, a principal indagação feita seria sobre quais os desafios que serão enfrentados pelo Tribunal no uso da tecnologia em questão para desafogar a carga processual.

Ademais, visa-se buscar reconhecer e detalhar os métodos que estão em desenvolvimento no Tribunal de Justiça de São Paulo para incorporar a Inteligência Artificial em seus processos judiciais e administrativos; analisar quais são os problemas que a IA busca solucionar e quais são os impasses majoritariamente abordados na solução, bem como os desafios técnicos, jurídicos e organizacionais enfrentados durante a implementação da Inteligência no TJSP; verificar as possibilidades ofertadas pela Inteligência Artificial no âmbito do TJSP, o que envolve o aumento da eficiência operacional, atenuação de falhas judiciais e acesso a recursos analíticos avançados; ponderar o caráter e a dimensão da relutância à adoção da Inteligência Artificial no TJSP, sob o argumento de substituição de empregos, ética nas decisões judiciais e obstáculos à mudança e preconizar sugestões práticas para a implementação incessante e efetiva da Inteligência Artificial como alternativa para aliviar a carga de trabalho no Tribunal de Justiça de São Paulo

E por fim, foi empregado o método dedutivo, ou seja, para se chegar a um raciocínio final, partiu-se de dados e ideias gerais em direção a uma delimitação ou especificação. Ademais, foram utilizadas técnicas de pesquisas, como: documental, a fim de analisar diversas sentenças e outros documentos originados pela IA; a bibliográfica, em que consultou-se livros brasileiros e estrangeiros, além dos artigos científicos, com a finalidade de adquirir conhecimentos aprofundados sobre a Inteligência Artificial. Portanto, buscou-se diversas informações na área jurídica, em diversos sites, bancos de pesquisa, para se chegar a uma conclusão referente à indagação feita.

A título de explicação, a presente pesquisa se restringiu ao TJSP para se obter um melhor entendimento sobre o motivo do atraso processual, devido a grande quantidade de trabalhos e como a IA auxilia neste contexto.

2. Desenvolvimento

2.1. Implementação da Inteligência Artificial no Tribunal de Justiça de São Paulo

No âmbito jurídico, o volume e a complexidade dos processos afrontam a eficácia e a eficiência do Poder Judiciário, em razão dos processos provenientes do “contencioso em massa”. No entanto, a Inteligência Artificial aponta como uma solução viável a fim de agilizar procedimentos, de forma a preservar princípios constitucionais, como a razoável duração do processo. Logo, essa ferramenta é capaz de otimizar a análise de casos, contribuindo para a celeridade processual. (Tatiane Domingues, 2021)

Nesse contexto, o emprego da Inteligência Artificial no Poder Judiciário funciona como um instrumento de auxílio para os magistrados e servidores em suas atividades, com o objetivo de elevar a produtividade e reduzir o tempo de tramitação do processo. Tal ferramenta já é percebida nos Tribunais Superiores, com o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça, com as inteligências artificiais denominadas Victor e Sócrates 1.0, respectivamente. (Tatiane Domingues, 2021)

Segundo o “Painel de Projetos de IA no Poder Judiciário”, plataforma desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça, sobretudo sobre o Tribunal de Justiça de São Paulo, é possível perceber que existem dois projetos em desenvolvimento a fim de implementar a Inteligência Artificial no Tribunal, como referência à última atualização da plataforma do ano de 2022. (CNJ, 2023)

A priori, o projeto de Análise de Guias de Custas Duplicadas está sendo elaborado em parceria com a Universidade de São Paulo (USP). A finalidade desse programa é o desenvolvimento de ferramenta computacional baseada em Big Data para a extração de conteúdo de guias de custas judiciais, meta dados das guias e processos com finalidade de identificação dos valores recolhidos e possíveis duplicidades. O estágio de evolução dessa proposta está entre 51% a 75%. Assim, como prova de conceito, foram analisadas as guias de depósito judicial dos processos do Foro Nossa Senhora do Ó da comarca de São Paulo, sendo processados 350283 documentos em 139409 processos. O projeto está na fase de adaptação do código para a implementação no sistema do Tribunal com aderência aos critérios estabelecidos pela Resolução CNJ nº 332/2020.

Ademais, o segundo projeto em desenvolvimento é o de Identificação de Processos com Precedentes, esse é um programa em parceria com a Universidade de São Paulo, (USP) e apoio dos Núcleos de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas para o desenvolvimento de ferramenta para análise e identificação de processos repetitivos, com precedentes vinculados, que devem ficar suspensos em segunda instância até a decisão final

do Superior Tribunal de Justiça. O estágio de evolução dessa proposta está entre 1% a 25%. Dessa forma, o projeto encontra-se em fase de pré-planejamento para caracterização e delimitação do problema, bem como identificação e testes dos recursos tecnológicos necessários.

Outrossim, o número de processos judiciais beneficiados por esses projetos ultrapassa a marca dos 1000. Inovação, aumento de produtividade (volume/tempo), melhoria da qualidade dos serviços e redução de custos, representam os quesitos que motivam o uso de Inteligência Artificial no TJSP.

Por outro lado, o “Relatório de pesquisa: tecnologia aplicada à gestão dos conflitos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro”, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e de iniciativa do Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário da FGV, sob coordenação do Ministro Luis Felipe Salomão, de lançamento em dezembro de 2020, nos fornece a apresentação dos dados da 1ª fase da pesquisa. A respeito do Tribunal de Justiça de São Paulo - TJ/SP, a JUDI e a LEIA (Legal Intelligent Advisor Precedentes) são duas tecnologias aplicadas no Tribunal.

A JUDI auxilia qualquer cidadão esclarecendo dúvidas sobre os juizados e confirmando o meio mais adequado para a solução daquele problema que o motiva a buscar o Poder Judiciário, o que garante que o reclamante ingresse com a ação de forma mais objetiva e qualificada.

Já a LEIA é capaz de recomendar, automaticamente, fundada na convergência entre o conteúdo da petição inicial de um processo e uma matriz de entendimento de um tema de precedente, a vinculação de processos a temas de precedentes. Além de apoiar o trabalho intensivo em conhecimento de gabinetes para identificação de convergência entre as características dos processos judiciais em tramitação em suas unidades judiciais e as orientações de Tribunais Superiores em relação à vinculação aos temas. (Luís Felipe Salomão, 2022)

2.2. Obstáculos e relutâncias à Implementação da Inteligência Artificial

Apesar da implementação da Inteligência Artificial trazer inúmeros benefícios, o seu uso desprovido de prudência e sem cautela pode gerar obstáculos e relutâncias. O fato da IA utilizar informações pré-existentes em um banco de dados definido para a realização das tarefas ocasiona certa insegurança quanto à seguridade e imparcialidade dos resultados. Dados esses que podem estar viciados, já que o aprendizado da máquina pode confirmar padrões

discriminatórios, incentivando desigualdades e exclusões. Atitude contrária àquela que deveria ser tomada pela justiça.

A título de exemplificação, a Inteligência Artificial usada nos Estados Unidos começou a classificar as pessoas negras como as mais propensas à reincidência, ao contrário dos brancos, que foram apontados como os menos propícios a serem reincidentes. À vista disso, as sentenças condenatórias penais fixadas pela Inteligência Artificial nos Estados Unidos foram completamente discriminatórias e racistas.

Além disso, as decisões tomadas pelas máquinas podem não ser tão transparentes quanto deveriam, já que não precisam, necessariamente, serem motivadas, o que desobedece o Princípio do Livre Convencimento Motivado, basilar do Estado Democrático de Direito.

Por fim, questiona-se a habilidade das máquinas em julgamentos e decisões que necessitem de sensibilidade, empatia e ponderação, visto que é preciso o atendimento aos princípios da Insignificância e da Dignidade da Pessoa Humana.

2.3 Perspectivas e Benefícios da Implementação da Inteligência Artificial

Como já mencionado no presente trabalho, a implementação da Inteligência Artificial no Tribunal de Justiça de São Paulo apresenta inúmeros benefícios à atividade jurisdicional. Assim, o uso de tal ferramenta proporciona atenuação no volume de trabalho acumulado, já que o tempo para a resolução das tarefas será diminuído, como consequência, contribui para a eficiência do sistema judiciário como um todo.

Com a implementação da JUDI, os indivíduos podem economizar tempo e dinheiro, por já serem instruídos desde o início sobre qual procedimento seguir. Já a LEIA auxilia os magistrados e servidores em suas tarefas, pois identifica a convergência entre a petição inicial e o entendimento já firmado em precedentes sobre o mesmo assunto.

Portanto, de toda forma, a implementação da IA no Tribunal de Justiça de São Paulo atenderá aos Princípios da Celeridade, da Inafastabilidade da Jurisdição e da Razoável Duração do Processo. Consequentemente, a eficiência operacional aumentará, igualmente à qualidade do serviço prestado, já que serão atenuadas as falhas humanas.

3. Conclusão

Portanto, tal pesquisa cuidou de averiguar a utilização da IA no judiciário brasileiro, estudando as suas formas de serem empregadas, qual o seu rendimento, qual a tendência de serem aplicadas, quais projetos que estão sendo realizados neste âmbito, dentre outros temas abordados. Como finalização, chegou-se à conclusão de que a IA auxilia muito o

desafogamento do Poder Judiciário brasileiro, agilizando os procedimentos processuais, auxiliando os magistrados em seus trabalhos, acarretando melhor produtividade. À título de exemplo, destacou-se o projeto de Análise de Guias de Custas Duplicadas, ou seja, um planejamento em que apresenta o objetivo de desenvolver programas baseados em Big Data, a fim de se extrair diversos conteúdos de guias judiciais, dentre outras utilidades, sendo um dos exemplos de que o recurso artificial realmente auxilia o judiciário.

Desta forma, o presente trabalho chega-se à conclusão de que a resposta para a indagação realizada é de que independente da IA acarretar diversos benefícios como a celeridade e desafogamento processual, ela pode desmembrar diversos prejuízos, como a carência de segurança em relação à imparcialidade, pois, os robôs, por exemplo, será criado a partir de um humano, em que este poderá configurar a máquina para dar respostas padrões, sendo que na realidade, cada caso terá a sua característica própria e a IA não saberá distinguir cada particularidade exposta no processo. Além de que ao longo dos estudos, percebeu-se que nos EUA, as sentenças condenatórias penais fixadas pela Inteligência Artificial são completamente discriminatórias e racistas, além de as decisões tomadas pelas máquinas poderem não ser tão transparentes quanto necessitam ser.

4. Referências

AQUINO, Pedro Gabriel dos Santos. **Inteligência artificial: os impactos causados no judiciário brasileiro**. 2023. 51 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - Uniceplac Curso de Direito, Brasília, 2023. Disponível em:

<https://dspace.uniceplac.edu.br/bitstream/123456789/2927/1/Pedro%20Gabriel%20dos%20Santos%20Aquino.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2024.

CONHECIMENTO, FGV (org.). **Relatório de pesquisa: tecnologia aplicada à gestão dos conflitos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro**. Disponível em: <https://conhecimento.fgv.br/publicacao/relatorio-de-pesquisa-tecnologia-aplicada-gestao-dos-conflitos-no-ambito-do-poder-0>. Acesso em: 22 jun. 2024.

DOMINGUES, Tatiane. **A implementação da inteligência artificial no poder judiciário brasileiro: benefícios e malefícios**. 2021. 38 f. Monografia (Especialização) - Curso de Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: https://repositorio.pucsp.br/bitstream/handle/26722/1/Tatiane%20Domingues_artigo.pdf. Acesso em: 22 jun. 2024.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. **Estudos e Pesquisas em Inteligência Artificial - 1ª fase.** Rio de Janeiro: FGV, 2022. Disponível em: https://conhecimento.fgv.br/sites/default/files/2022-08/publicacoes/estudos_e_pesquisas_ia_1_afase.pdf. Acesso em: 25 jun. 2024.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO FERRAMENTA QUE AUXILIA NA GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO. São Paulo: Contribuciones A Las Ciencias Sociales, v. 17, n. 4, 2024. Disponível em: <https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/6224/4115>. Acesso em: 22 jun. 2024.

JUSTIÇA 4.0: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL ESTÁ PRESENTE NA MAIORIA DOS TRIBUNAIS BRASILEIROS. CNJ. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/justica-4-0-inteligencia-artificial-esta-presente-na-maioria-dos-tribunais-brasileiros/>. Acesso em: 22 jun. 2024.

LIMA, Marília Gabriela Silva. **ASPECTOS ÉTICOS E REGULATÓRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES BASEADAS EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO.** 2024. 2023 f. Tese (Doutorado) - Curso de Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Norte Centro de Ciências Sociais Aplicadas Programa de Pós-Graduação em Direito, Rio Grande do Norte, 2023. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/54396/1/Aspectoseticosregulatorios_Lima_2023.pdf. Acesso em: 22 jun. 2024.

RESULTADOS PESQUISA IA NO PODER JUDICIÁRIO - 2022. Justiça 4.0. Disponível em: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=9e4f18ac-e253-4893-8ca1-b81d8af59ff6&sheet=b8267e5a-1f1f-41a7-90ff-d7a2f4ed34ea&lang=pt-BR&theme=IA_PJ&opt=ctxmenu.currsel&select=language_BR. Acesso em: 22 jun. 2024.

ROSÁRIO, Suziany Venâncio do. **PERSPECTIVAS DO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO.** 2021. 53 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Universidade de Brasília Faculdade de Direito, Gramma, 2021. Disponível

em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/29845/1/2021_SuzianyVenancioDoRosario_tcc.pdf.

Acesso em: 22 jun. 2024.

TRANSFORMAÇÃO NO DIGITAL NO TJSP. São Paulo: Biênio, 2023. Disponível em:

<https://api.tjsp.jus.br/Handlers/Handler/FileFetch.ashx?codigo=151586>. Acesso em: 22 jun.

2024.